

DECRETO Nº 4.117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.123.0007.2010.0000	Manutenção de Encargos Gerais do Município	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Ficha 77 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 6.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0002.2009.0000	Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 69 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.